



1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito a Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e Membros : Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Mario Henrique Fagotti Vassão e Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre as Aplicações do Mês de Janeiro, as medidas tomadas para o acompanhamento da obra Sede do Instituto de Previdência, sobre o processo de doação do Patrimônio nº63/65 veículo Corsa Classic 1.0 Spirit Flex., Placa BNZ 7120, também foram abordadas questões pertinentes ao Cálculo Atuarial, sendo finalizadas as considerações os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência referente ao mês de janeiro de 2019. Também foram apresentadas as Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes do mês de janeiro de 2019. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h00min (dez horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90**



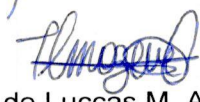
Cironei Borges de Carvalho
Presidente



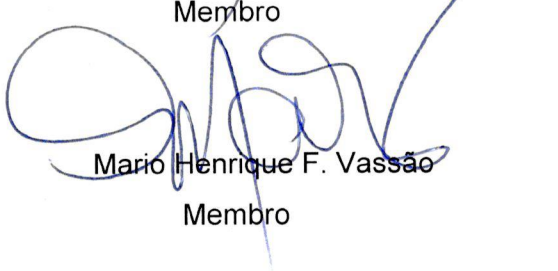
Luis Carlos Evaristo
Membro



Amélia Aparecida Guerreiro
Membro



Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro



Mario Henrique F. Vassão
Membro



Edilaine Aparecida Trindade
Secretária